



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**  
Gabinete do Procurador-Geral de Contas

**OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº 12/2022-MPC/PGC.**

Manaus, 31 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**José Claudenor de Castro Pontes**  
Prefeito do Município de Urucurituba  
Av. Presidente Castelo Branco, 455 – Centro, Urucurituba/AM, 69.1800-000.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em razão de denúncia recebida, venho expor e ao final requisitar de Vossa Excelência as seguintes informações:

Este órgão Ministerial tomou conhecimento, através de denúncia popular, sobre possíveis irregularidades nos processos de contratação realizados pelo Município de Urucurituba, referente ao exercício de 2021. Segundo a denúncia, que se fez acompanhada de documentos instrutórios, o Município destinatário do presente ofício requisitório não realizou a publicação de nenhuma contratação ocorrida, não obstante existam processos administrativos deflagrados e concluídos nesse interregno temporal, o que demonstra a existência de indícios de fraude do sistema licitatório.

Sobre a denúncia, requisitamos, no prazo de 3 (três) dias, cópia integral dos processos de contratação em trâmite e encerrados no exercício de 2021, além de todos os pagamentos efetivamente realizados, bem como as informações e justificativas que entender pertinentes sobre as alegadas irregularidades acima.

Esta requisição se ampara no disposto nos arts. 88, parágrafo único e 93 da Constituição do Estado do Amazonas e no parágrafo único do art. 116 da Lei Estadual nº 2423/1996- Lei Orgânica do TCE/AM e o não atendimento poderá ensejar representação e as penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

**JOÃO BARROSO DE SOUZA**  
Procurador-Geral de Contas